



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

48/2023_CPR_S "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL E EM LONA PARA OUTDOORS E ALUGUER DE ESTRUTURAS"

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do concurso, composto pelos seus membros efetivos, designado em 28/03/2023, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 06/04/2023.-----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 12º do convite:-----

1. "IF – COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA."-----€ 7.049,00
(sete mil e quarenta e nove euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, -----
2. "MARCOBRINDE II" -----€ 7.082,21
(sete mil e oitenta e dois euros e vinte e um centimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, -----

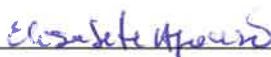
O JÚRI DO CONCURSO,



(Natividade Lima)



(Tomásia Cunha)



(Elisabete Afonso)